

Vitória (ES), segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021.

Resumo 1º Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviço N.º 356/2021.**Objeto:** Aditivo de Carga Horária, estendendo mais 04 Horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.**Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Cristiano Malacarne**Processo:** 2021-DNBTD
Vitória, 10 de Dezembro de 2021**Nelci do Belém Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 764239**Resumo 1º Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviço N.º 353/2021.****Objeto:** Aditivo de Carga Horária, estendendo mais 12 Horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.**Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Scharlyston Martins de Paiva **Processo:** 2021-WC6F2

Vitória, 10 de Dezembro de 2021

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 764315**Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -****4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/18**

Proc. nº 89235509 - Contratante: PREVES - Contratada: Sinqia Tecnologia Ltda. - Objeto: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo do Contrato original, a partir de 03/12/2021.

Vitória, 10 de dezembro de 2021.

Alexandre Wernersbach Neves

Diretor Presidente / PREVES

Protocolo 764318**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, tornam pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:**1.** No item 4, subitens 4.1, 4.2, 4.5, 4.5.1, **ONDE SE LÊ:**

4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de 01 de novembro de 2021 a 09 de dezembro de 2021.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefaz22>, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 01 de novembro de 2021 até as 16h00min do dia 09 de dezembro de 2021;

(...)

e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não

seja efetuado até o dia 10 de dezembro de 2021, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet; f) após as 16h00 do dia 09 de dezembro de 2021, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 16h00 do dia 01 de novembro de 2021 e 16h00min do dia 09 de dezembro de 2021 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às 16h00min do dia 10 de dezembro de 2021, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após às 16h00min do dia 10 de dezembro de 2021, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DUA e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **01 de novembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021**.4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefaz22>, observando o seguinte:a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 01 de novembro de 2021 até as 16h00min do dia 20 de dezembro de 2021**;

(...)

e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **21 de dezembro de 2021**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;f) após as **16h00 do dia 21 de dezembro de 2021**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h00 do dia 01 de novembro de 2021 e 16h00min do dia 20 de dezembro de 2021** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **16h00min do dia 21 de dezembro de 2021**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após às **16h00min do dia 20 de dezembro de 2021**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DUA e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.**2.** No item 6, subitem 6.1.2, **ONDE SE LÊ:**6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico, bem como o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição, das 16h do dia 01 de novembro de 2021 até as 16h do dia 09 de dezembro de 2021, horário oficial de Vitória/ES, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefaz22>.**LEIA-SE:**